



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei 020/97 de 15 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio de 1998/2001.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com relação ao projeto de lei 020/97, originário do executivo, emite parecer favorável a sua aprovação, uma vez que o mesmo está de acordo aos dispositivos legais em vigor.

O presente projeto de lei visa uma vida mais digna aos cidadãos de Campo Largo, uma vez que seu objetivo é o de estabelecer programas e metas governamentais de longo prazo, facilitando a obtenção de recursos através de financiamentos e celebrações de convênios.

A execução do presente plano plurianual será feita nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício e do orçamento anual, já que há a preocupação em não onerar o município, mas ao mesmo tempo promover o seu crescimento e proporcionar a população uma melhor qualidade de vida.

O planejamento de programas e a execução de metas, como por exemplo, a ampliação do espaço físico da Câmara, a construção de armazém da família, são medidas, que agregadas a tantas outras, possibilitarão uma gestão ordenada e adequada aos anseios de crescimento e prosperidade.

A preocupação com a qualidade de vida, com o crescimento ordenado, sem desfigurar as raízes hoje existentes, são características presentes no plano ora apresentado.

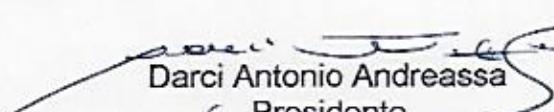
Por tais razões Comissão entende ser perfeitamente viável a sua aprovação, submetendo-o à elevada consideração do Plenário desta Casa de Leis.



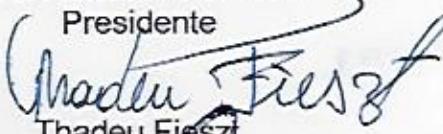
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de dezembro de 1997.


Darci Antonio Andreassa

Presidente


Thadeu Fieszt

Relator


Juarez Buttore de Oliveira

Membro